



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 50/2023.**

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Tipo: Menor Preço por item.

PREÂMBULO

No dia 19 (dezenove) de abril de 2023, às 08h, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

A convocação dos interessados se deu através da publicação do Aviso de Licitação nos seguintes expedientes: QUADRO DE AVISOS, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, JORNAL O TEMPO e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-00	SIM	Hugo Leal da Silva	MG-11.402.310
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	SIM	Ismenia Leite Pereira	MG-12.088.804

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h15min, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e recebidos os relatórios com a avaliação da Equipe Técnica, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos.

Handwritten signature and stamp of the Pregoeiro, including the text 'Córrego de Jesus - Martins Magalhães' and 'Pregoeiro - HMSVP'.



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e apurou as Propostas Escritas no Sistema Síntese, que foram apresentadas no valor global assim:

Licitante	CNPJ	Valor Global
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	R\$ 99.114,00
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-00	R\$ 66.910,68

1.1. A empresa Pinheiro e Souza Distribuidora Ltda fez a colagem dos envelopes durante a sessão. Após a abertura do envelope de proposta da empresa, constatou-se que a mídia pen drive, com a proposta digital não foi apresentada dentro do envelope, conforme solicitação do item 6.2.2, alínea "f" do instrumento convocatório, o que resultou na inserção da mesma de forma manual e no atraso no início do julgamento. Inserida a proposta, constatou-se uma diferença de R\$ 23,00 (vinte e três reais) a menor entre a proposta apurada e a proposta escrita.

1.2. Após registradas as propostas, a sessão foi suspensa, às 08h43min, por problemas técnicos no Sistema SIGP WEB (a aba julgamento do processo não está funcionando). Contactado o suporte técnico por skype, suspendeu-se a sessão por 15 (quinze) minutos até que os problemas técnicos sejam sanados.

1.3. A sessão retomou o seu curso às 09h06min.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Lances de Fornecedores constante dos autos.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Mapa de apuração de preços/lances em anexo. Foram frustrados os itens 14, 17, 27, 52, 56 e 57, conforme relatório constante dos autos.

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes, para verificação do atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital. Da conferência dos documentos da empresa PINHEIRO & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, verificou que o documento exigido no item 8.2.3.8 do instrumento convocatório (Alvará de Localização e Funcionamentos) foi apresentado com data de validade expirada (31/03/2023) e o documento exigido no item 8.2.5.1 (Atestado de capacidade técnica) sem as formalidades de reconhecimento de firma do emissor. À vista do que foi constatado a empresa foi **DECLARADA INABILITADA.**

Razão Social	Endereço	CNPJ
PINHEIRO & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	Rua Natal, 860 – Jardim Palmeiras – Montes Claros/MG.	45.785.473/0001-80
INABILITADA POR DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ITENS 8.2.3.8 e 8.2.5.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.		



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



4.1. Os documentos de habilitação examinados e a proposta foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) **RESULTADO** - À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	Av. Herculano Rabelo Filho, 605 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG.	05.855.672/0001-00

O valor global da proposta foi de **R\$ 44.669,99 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**.

CONSIDERANDO O VALOR APRESENTADO NA PROPOSTA INICIAL E O RESULTADO FINAL, CONSTATOU-SE UMA ECONOMIA DE R\$ 13.539,44 (TREZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DESCONSIDERADOS OS ITENS FRUSTRADOS E OS ITENS DESERTOS.

6) **ADJUDICAÇÃO** - Ato contínuo, consultados sobre a intenção de interpor recursos, a Licitante Pinheiro & Souza Ltda através de sua representante legal, manifestou-se favorável à intenção mediante a seguinte motivação: *“referente ao item 8.1, adiantou fase de lances e já abriu a habilitação, sendo que no edital informa que após o encerramento da fase de lances verbais de todos os itens da proposta com julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste edital proceder-se-á a abertura do envelope B para análise dos documentos de habilitação da proponente classificada. Com relação ao Alvará mesmo que solicitado no edital não faz parte da habilitação e sim contratação. O participante não tem o objeto para participar do certame do objeto solicitado. Atestado de capacidade da empresa Recorrente foi apresentado cópia com certificação digital e original da pasta, podendo ser feita diligência para confirmação”*. À vista da manifestação da empresa, deixou-se de adjudicar os itens ao vencedor. A Recorrente tem 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais contendo as razões de recurso, tendo os demais licitantes o mesmo prazo, conforme estabelece o item 10.1 do instrumento convocatório.

7) **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA** – quando do início do julgamento do processo, o Sistema SIGP WEB apresentou falhas no funcionamento, o que obrigou o Pregoeiro a suspender a sessão de julgamentos até que o problema técnico fosse resolvido. A sessão foi suspensa às 08h43min e retomou o seu curso normal às 09h06min.

8) **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h40min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados que deverão enviar as propostas realinhadas dos itens nos quais se sagraram vencedores no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término da sessão, já saindo intimados. Os atos físicos decorrentes desse certame estarão disponíveis aos interessados na forma digital no sítio www.hmsvp.mg.gov.br, à partir de 20/04/2023.

Coração de Jesus-MG, 19 de abril de 2023.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: Claudio de Jesus Martins Magalhães.




HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

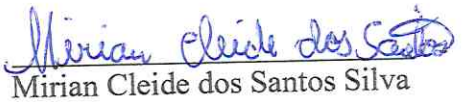
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



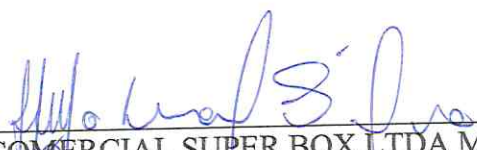
EQUIPE DE APOIO:


Carolina Martins dos Santos


Marilda Santana Ribeiro


Mirian Cleide dos Santos Silva

PARTICIPANTE(S):


COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME
05.855.672/0001-00
Hugo Leal da Silva - MG-11.402.310


PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA
45.785.473/0001-80
Ismenia Leite Pereira - MG-12.088.804


Claudio de Jesus Martins Macralães
Presidente - HMSVP